



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE**  
**Controle Interno**  
**APOSTILAMENTO/ 2024**  
**C.A. nº 012/2023-FMS**  
**(PE-CPL-007/2022-FMS - Processo Administrativo nº 2022-0812-01-SEMUS)**

PROCESSO nº: 2024.0401-07/SEMAP

EMENTA: 2º **Termo de Apostilamento/CA** nº 013/2023-FMS

Objeto: **Substituição do Fiscal** do Contrato a partir da data da assinatura do apostilamento.

Contrato: Serviços Médicos - Clínico Geral.

**Empresa: LEONARDO DE O LOPES EIRELI.**

CNPJ 20.454.409/0001-95.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta Memorando nº 2024/0104-07-SEMUS, da Sra. Katiane Alves de Oliveira, Secretária de Saúde, solicitando à Secretária de Administração providência no sentido de emissão de apostilamento para designar novo fiscal do contrato;
- Consta a Portaria 1.024/2023 - GP, que designou novos fiscais, revogando a Portaria nº 281/2023 de 22/03/2023.
- Consta a Justificativa e Autorização firmados pela Gestora Municipal de Saúde Sra. Katiane Alves de Oliveira, para substituição do fiscal do Contrato, na qual informa que a Sra. **Carla da Silva Araújo**, substituiu a Sra. **Katia Cleomar Assunção Fernandes de Oliveira**;
- Consta também o 2º **Termo de Apostilamento**, cujo objeto é designar a partir da data da ciência, o novo fiscal do contrato **CA nº 012/2023-FMS**;
- Consta ainda o DESPACHO, tendo como destinatário a Sra. Carla da Silva Araújo, para que a mesma tenha ciência e manifestação da nova atribuição;

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme item 12.1 da *Cláusula Décima Segunda* do referido contrato, em conformidade ao §8º do Art. 65 da lei 8.666/93.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.  
s.m.j

Breu Branco/Pa, 01 de abril de 2024.

**Dorivaldo Demétrio da Silva Junior**  
Coordenador de Controles Internos